



EURAXESS

One Research Fellowship (MSc holder)

[View \(/jobs/138052\)](/jobs/138052)

[Edit \(/node/138052/edit\)](/node/138052/edit)

☆ [Add to Favorites](#)

16 Aug 2023

Job Information

Organisation/Company	Faculdade de Medicina Veterinária
Research Field	Biological sciences » Laboratory animal science
Researcher Profile	First Stage Researcher (R1)
Country	Portugal
Application Deadline	30 Aug 2023 - 23:59 (Europe/Lisbon)
Type of Contract	Permanent
Job Status	Full-time
Hours Per Week	35
Is the job funded through the EU Research Framework Programme?	Not funded by an EU programme

Is the Job related to staff position within a Research Infrastructure? No

Offer Description

The fellowship is integrated in the research project “EMOTION - authEntic cheesoMics: from big data, through labOratory, towards the future of protected desIgnation of Origin” (PTDC/OCE-ETA/1785/2020), financed by national funds (PIDDAC) through FCT/MCTES.

Duration of the fellowship is 6 months, renewable, for an equal period of time and with the maximum duration of the research project EMOTION. Renovation is conditioned by the achievement of the aims displayed in the description of the experimental work. A final report must be presented.

The fellowship holder will participate in the isolation, characterization and maintenance of microorganisms isolated from food, in the optimization and application of OMIC technologies (e.g., metagenOMICS) for the characterization of Portuguese traditional cheeses and corresponding data analysis. The fellowship holder will also participate in the elaboration of the project's indicators and results dissemination, through scientific publications and participation in conferences, as well as in other tasks related to the project's implementation.

To apply to this fellowship, under penalty of non-admission, applicants must include the following documents: (1) Letter of interest; (2) Detailed curriculum vitae, additional training and professional experience, and other supporting documents considered relevant; (3) Certificates of qualification of the academic degrees held, specifying the final classification and, if possible, the classifications obtained in all subjects taken, or, alternatively, the candidate's declaration of honor that he completed the master's degree by the end of the term of this application; (4) Record of recognition of academic degrees awarded by foreign higher education institutions and record of the conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale, or, alternatively, the candidate's declaration of honor that she/he obtained recognition of the foreign degree equivalent to that of graduated by the end of the application period (applicable to candidates holding foreign academic degrees); (5) Declaration of enrollment in a course not leading to an academic degree. This document can be replaced by a declaration of commitment of honor by the candidate, with verification of this condition occurring only in the phase of contracting the fellowship; and (6) all application documents, including the motivation letter, must be written in Portuguese or in English.

Requirements

Research Field Biological sciences » Laboratory animal science

Education Level Master Degree or equivalent

Skills/Qualifications

Previous experience in laboratorial microbiology, molecular biology and metagenOMICS

Specific Requirements

Microbiological laboratorial experience in the last five years.

Publications in Microbiology

Experience in data analysis, namely genomic data and MetagenOMICs

Languages PORTUGUESE

Level Excellent

Languages ENGLISH

Level Excellent

Research Field Biological sciences » Other

Additional Information

Benefits

€1.199,64 (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)

Eligibility criteria

Applications considered admissible will be scored on a scale from 0 to 20, taking into account the candidate's merit and the result in each of the following evaluation criteria:

Criterion A: Curricular evaluation, with a weight of 60%;

Master's Degree in the area of the competition with a classification higher than 16 points (40%)

Scientific publications in Microbiology (10%), only indexed journals will be considered, publications in Q1 journals focused on Microbiology will receive a bonus; Proven laboratory experience in the last 5 years (e.g., microbial isolation, purification and conservation, assessment of genomic diversity, antibiotic resistance, biofilm production, DNA sequence analysis and OMIC technologies) - (10%)

Criterion B: Motivation letter (10%)

Criterion C: Other factors considered relevant, including participation in specialty conferences and involvement in activities considered relevant within the scope of the project (10%)

Criterion D: Interview, with a weight of 20% (limited to the four candidates with the best classification resulting from the application of criteria A, B and C).

Note: If the interview is not carried out, the 20% weight given to it adds to the weighting of the motivation letter.

For the purposes of the decision on the granting of the research fellowship, candidates will be ranked according to the weighted average of the classification obtained in each of the four criteria, translated by the following formula:

Final Classification = $(0.6 \times A) + (0.1 \times B) + (0.1 \times C) + (0.2 \times D)$

For tie-breaking purposes, the ranking of candidates will be carried out based on the classifications attributed to each of the evaluation criteria in the following order of precedence: criterion A, criterion B, criterion C, criterion D.

The Jury is composed by the following elements:

Teresa Maria Leitão Semedo Lemsaddek, Researcher at the Faculty of Veterinary Medicine, University of Lisbon, as President;

Effective members:

Maria Teresa Ferreira de Oliveira Barreto Goulão Crespo, Researcher at the Institute of Experimental and Technological Biology;

Francisco Xavier Inês Nascimento, Researcher at the Institute of Experimental and Technological Biology;

The jury will assess the applications in accordance with the evaluation criteria contained in this notice of opening of the

competition, considering the elements of assessment. For each application, a final evaluation form will be produced where, in a clear, coherent and consistent way, the arguments that led to the classifications attributed to each of the evaluation criteria and sub-criteria are presented. The jury's meetings will produce minutes under the responsibility of all its members.

Evaluation results will be communicated via e-mail to the e-mail address used by the candidate to send the application or otherwise indicated.

After communicating the provisional list of evaluation results the candidates have a period of 10 working days to express their opinion during a prior hearing of interested parties, pursuant to articles 121^o (and following) of the Code of Administrative Procedure. A complaint may be filed against the final decision within 15 working days, or, alternatively, an appeal may be filed within 30 working days, both counting from the respective notification. Candidates who choose to submit a complaint must address their statement to the Dean of the University of Lisbon. Applicants who choose to present an appeal must submit the same to the funding entity.

Selection process

Applications considered admissible will be scored on a scale from 0 to 20, taking into account the candidate's merit and the result in each of the following evaluation criteria:

Criterion A: Curricular evaluation, with a weight of 60%;

Master's Degree in the area of the competition with a classification higher than 16 points (40%)

Scientific publications in Microbiology (10%), only indexed journals will be considered, publications in Q1

journals focused on Microbiology will receive a bonus; Proven laboratory experience in the last 5 years (e.g., microbial isolation, purification and conservation, assessment of genomic diversity, antibiotic resistance, biofilm production, DNA sequence analysis and OMIC technologies) - (10%)

Criterion B: Motivation letter (10%)

Criterion C: Other factors considered relevant, including participation in specialty conferences and involvement in activities considered relevant within the scope of the project (10%)

Criterion D: Interview, with a weight of 20% (limited to the four candidates with the best classification resulting from the application of criteria A, B and C).

Note: If the interview is not carried out, the 20% weight given to it adds to the weighting of the motivation letter.

For the purposes of the decision on the granting of the research fellowship, candidates will be ranked according to the weighted average of the classification obtained in each of the four criteria, translated by the following formula:

$$\text{Final Classification} = (0.6 \times A) + (0.1 \times B) + (0.1 \times C) + (0.2 \times D)$$

For tie-breaking purposes, the ranking of candidates will be carried out based on the classifications attributed to each of the evaluation criteria in the following order of precedence: criterion A, criterion B, criterion C, criterion D.

The Jury is composed by the following elements:

Teresa Maria Leitão Semedo Lemsaddek, Researcher at the Faculty of Veterinary Medicine, University of Lisbon, as President;

Effective members:

Maria Teresa Ferreira de Oliveira Barreto Goulão Crespo, Researcher at the Institute of Experimental and Technological Biology;

Francisco Xavier Inês Nascimento, Researcher at the Institute of Experimental and Technological Biology;

The jury will assess the applications in accordance with the evaluation criteria contained in this notice of opening of the

competition, considering the elements of assessment. For each application, a final evaluation form will be produced where, in a clear, coherent and consistent way, the arguments that led to the classifications attributed to each of the evaluation criteria and sub-criteria are presented. The jury's meetings will produce minutes under the responsibility of all its members.

Evaluation results will be communicated via e-mail to the e-mail address used by the candidate to send the

application or otherwise indicated.

After communicating the provisional list of evaluation results the candidates have a period of 10 working days to express their opinion during a prior hearing of interested parties, pursuant to articles 121º (and following) of the Code of Administrative Procedure. A complaint may be filed against the final decision within 15 working days, or, alternatively, an appeal may be filed within 30 working days, both counting from the respective notification. Candidates who choose to submit a complaint must address their statement to the Dean of the University of Lisbon. Applicants who choose to present an appeal must submit the same to the funding entity.

Additional comments

A Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre, adiante designado por Bolsa de Investigação, na área de Microbiologia, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, nos termos do Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), no âmbito projeto “*EMOTION - authEntic cheesoMics: from big data, through labOratory, towards the fuTure of protected desIgnation of OrigiN*” (Ref. projeto PTDC/OCE-ETA/1785/2020), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES e coordenado pela Doutora Teresa Semedo Lemsaddek, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa e pela Doutora Maria Teresa Barreto Crespo do Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica, nas seguintes condições:

1. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA:

O concurso está aberto a partir de **16 de agosto e até às 23h59m (hora de Lisboa) de 30 de agosto de 2023**. As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente aviso de abertura do concurso, devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico para: expediente@fmv.ulisboa.pt e tlemsaddek@fmv.ulisboa.pt.

2. TIPO E DURAÇÃO DAS BOLSAS:

A bolsa de investigação destina-se a financiar a realização, pelo bolseiro, de atividades de investigação a decorrer na FMV-ULisboa, a qual será a instituição de acolhimento, sem prejuízo dos trabalhos poderem ser realizados em colaboração entre mais do que uma instituição. A duração da bolsa é semestral, renovável e tendo como limite máximo a duração do projeto EMOTION.

3. DESTINATÁRIOS DAS BOLSAS:

As Bolsas de Investigação destinam-se a à realização de atividades de I&D a desenvolver por mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico.

4. ADMISSIBILIDADE:

4.1 Requisitos de Admissibilidade do Candidato:

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Para concorrer às Bolsas de Investigação é ainda necessário:

- Ser detentor do grau de Mestre em Microbiologia, Biologia Molecular ou áreas consideradas afins;
- Inscrição em curso não conferente de grau académico (esta declaração pode ser substituída por uma declaração de compromisso de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa)

4.2 Requisitos de Admissibilidade da Candidatura

É indispensável, sob pena de não admissão ao Concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- *Curriculum vitae* detalhado, de formação complementar e de experiência profissional, e outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de mestre até ao final do prazo de candidatura;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado até ao final do prazo de candidatura;
- Declaração de inscrição em curso não conferente de grau académico. Esta declaração pode ser substituída por uma declaração de compromisso de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa;
- Redigir a candidatura e todos os documentos a ela associados, incluindo a carta de motivação, em língua portuguesa ou em língua inglesa;

A concessão da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa.

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

5. PLANOS DE TRABALHO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA DAS BOLSAS:

O trabalho experimental será desenvolvido no Laboratório de Tecnologia dos Produtos Animais da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, sob orientação científica da Doutora Teresa Semedo Lemsaddek, e no Laboratório Food Safety & Microbiology do Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica, sob a orientação científica da Doutora Maria Teresa Barreto Crespo. A/O bolseiro/a participará no isolamento, caracterização e manutenção de microrganismos isolados de alimentos, na otimização e aplicação de tecnologias ÓMICAS (*e.g.*, metagenÓMICA, volatilÓMICA) para caracterização de queijos tradicionais portugueses e na respetiva análise de resultados. A/O bolseira/o participará ainda na elaboração dos indicadores de realização do projeto, na disseminação de resultados da investigação, através de publicações científicas e participação em conferências, bem como em outras tarefas relacionadas com a implementação do projeto.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BONIFICAÇÕES

6.1 Critérios de Avaliação:

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta o

mérito do candidato e o resultado em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

- **Critério A:** Avaliação curricular – 0-20, com o peso de 60%;
 - o Mestrado na área do concurso com classificação superior a 16 valores, com peso de 40%
 - o Publicações científicas em Microbiologia, com peso de 10% (serão consideradas apenas revistas indexadas, publicações em revistas Q1 focadas em Microbiologia, serão alvo de bonificação)
 - o Experiência laboratorial comprovada nos últimos 5 anos (e.g., isolamento microbiano, purificação e conservação, avaliação da diversidade genómica, resistência a antibióticos, produção de biofilmes, análise de sequências de DNA e tecnologias ÓMICAs), com peso de 10%
- **Critério B:** Carta de motivação 0-20, com peso de 10%
- **Critério C:** Outros fatores considerados relevantes, nomeadamente participação em congressos da especialidade e envolvimento em atividades consideradas pertinentes no âmbito do projeto – 0-20, com peso de 10%
- **Critério D:** Entrevista – 0-20, com peso de 20% (limitada aos quatro candidatos com melhor classificação resultante da aplicação dos critérios A, B e C)

No caso de não ser realizada entrevista, a ponderação 20% atribuída à mesma acresce à ponderação da carta de motivação.

Para efeitos da decisão sobre a concessão da bolsa de investigação, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos quatro critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério B, critério C, critério D.

7. Júri:

O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

- o Teresa Maria Leitão Semedo Lemsaddek, Investigadora da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na qualidade de Presidente;

Vogais efetivos:

- o Maria Teresa Ferreira de Oliveira Barreto Goulão Crespo, Investigadora do Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica;
- o Francisco Xavier Inês Nascimento, Investigador do Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica;

O júri apreciará as candidaturas de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente aviso de abertura de concurso, ponderando os elementos de apreciação. Para cada candidatura será produzida uma ficha de avaliação final onde de forma clara, coerente e consistente sejam apresentados os argumentos que conduziram às classificações atribuídas a cada um dos critérios e subcritérios de avaliação. Das reuniões do júri serão produzidas atas da responsabilidade de todos os seus membros.

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para remessa da candidatura/indicado na candidatura.

9. PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, RECLAMAÇÃO E RECURSO:

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia ao Reitor da Universidade de Lisboa. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo à entidade financiadora.

10. REQUISITOS DE CONCESSÃO DE BOLSA

Os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com a FMV-ULisboa.

Os seguintes documentos terão de ser obrigatoriamente remetidos, aquando da eventual concessão da bolsa, para efeitos da sua contratualização:

- a) Cópia do(s) documento(s) de identificação civil, fiscal e, quando aplicável, de segurança social;
- b) Cópia dos certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
- c) Apresentação do registo de reconhecimento dos graus académicos estrangeiros e conversão das respetivas classificações finais para a escala de classificação portuguesa, caso aplicável;
- d) Documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico identificado no presente Aviso;
- e) Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º- A do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- f) Documento atualizado comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva (minuta da declaração a disponibilizar pela FMV-ULisboa).

A falta de entrega de algum dos documentos necessários para completar o processo de contratualização da bolsa, no prazo de 6 meses a partir da data de comunicação da decisão de concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão e o encerramento do processo.

11. CONTRATO DE BOLSA E PRAZO DE ASSINATURA

O contrato de bolsa é reduzido a escrito, devendo no mesmo constar obrigatoriamente:

- a) A identificação do bolseiro e do orientador científico;
- b) A identificação da entidade de acolhimento e financiadora;
- c) A identificação do regulamento aplicável;
- d) O plano de atividades a desenvolver pelo bolseiro;
- e) A indicação da duração e data de início da bolsa;
- f) O montante da bolsa.

Depois de recebidos todos os documentos necessários à celebração do contrato, proceder-se-á à assinatura do mesmo no prazo de 90 dias úteis, suspendendo-se a contagem do prazo sempre que o procedimento esteja parado por causa que não lhe seja imputável. Nos 15 dias úteis seguintes à data do recebimento do contrato de bolsa de investigação, o bolseiro deve devolvê-lo devidamente assinado. O Estatuto de bolseiro

é automaticamente concedido com a celebração do contrato, reportando-se sempre à data de início da bolsa.

Os contratos de bolsa não geram relações de natureza jurídico-laboral nem de prestação de serviços, não adquirindo o bolsheiro a qualidade de trabalhador em funções públicas.

12. FINANCIAMENTO

A bolsa atribuída no âmbito do presente concurso é financiada pelo projeto “EMOTION - authEntic cheesoMics: from big data, through labOratory, towards the fuTure of protected desIgnation of OrigiN “- Ref. projeto PTDC/OCE-ETA/1785/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, de acordo com as disposições regulamentares fixadas para o efeito.

13. COMPONENTES DA BOLSA

Ao bolsheiro é atribuído o subsídio mensal de manutenção correspondente a €1.199,64 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). Todos os bolsheiros beneficiam de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação, suportado pela FMV-ULisboa/entidade financiadora. Todos os bolsheiros que não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, assegurando a FMV-ULisboa/entidade financiadora os encargos resultantes das contribuições nos termos e com os limites previstos no artigo 10º do Estatuto do Bolsheiro de Investigação.

14. PAGAMENTOS DAS COMPONENTES DA BOLSA

Os pagamentos devidos ao bolsheiro são efetuados através de transferência bancária para a conta por este identificada.

15. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

A FMV-ULisboa promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo [Regulamento n.º 950/2019](#), publicado na II Série do DR de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado na II Série do DR, de 12 de junho de 2020, Estatuto do Bolsheiro de Investigação (EBI), aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.


Website for additional job details

<https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/investigacao/bolsas-de-investigacao>

Work Location(s)

Number of offers available

1

Company/Institute	Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa
Country	Portugal
State/Province	Lisboa
City	Lisboa
Postal Code	1300-477
Street	Av. da Universidade Técnica
Geofield	

Where to apply

E-mail expediente@fmv.ulisboa.pt

Contact

State/Province Lisboa

City Lisboa

Website <http://www.fmv.ulisboa.pt/>

Street Av. da Universidade Técnica

Postal Code 1300-477

E-Mail expediente@fmv.ulisboa.pt